

PORTARIA Nº. 0477/2023, DE 11 DE abril DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 006/2023, que designa o docente LÍVIO FERNANDES CAVALCANTE para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Medicina (Campus Gurupi);

CONSIDERANDO, o Despacho nº 260/2023 advindo da Presidência, consubstanciado no Processo Eletrônico nº 778/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente LÍVIO FERNANDES CAVALCANTE, de 40 horas para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

